



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 14, de 18 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “para exercer a função de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, código FG-1”; leia-se “para exercer o cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, código CD-4”.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor pro tempore